

CRÍTICA DA RAZÃO NEGRA E RACIONAIS MC'S

organização e medo da morte

Luana Lima
Mestranda PPGFII-UFRRJ

Amanda Filgueiras Flor
Mestre PPGPACS-UFRRJ
Residente do Programa de Iniciação Profissional PROEXT-UFRRJ

RESUMO: Em função da racialização como critério-base do desenvolvimento econômico-social da humanidade, e mais especificamente da sociedade ocidental – sobretudo a partir da “criação do Negro” e do entrelaçamento deste ao conceito de escravo ao longo do projeto capitalista – o filósofo contemporâneo Achille Mbembe e os pensadores orgânicos do grupo de *rap* brasileiro Racionais MC's aprofundam a crítica aos algozes do que Mbembe denomina *necropoder*. Neste contexto – indissociável do *medo da morte* – o presente artigo pretende correlacionar conceitos desenvolvidos pelo filósofo camaronês com perspectivas produzidas pelos *rappers* brasileiros, entendendo o *rap* como um modo de subverter o *medo da morte* e as diversas mazelas enfrentadas especificamente pelos sujeitos periféricos da sociedade brasileira, uma vez que, para além da música e da cultura, o *rap* é também compreendido como *compromisso* político-social.

Palavras-chaves: Necropoder; *rap*; medo da morte.

ABSTRACT: As a result of racialization as a basic criterion for the economic and social development of humanity, and more specifically for western society - especially from the “creation of the Negro” and the intertwining of this with the concept of slavery throughout the capitalist project - the contemporary philosopher Achille Mbembe and the organic thinkers of the brazilian rap group Racionais MC's deepen their criticism of the executioners of what Mbembe calls *necropower*. In this context - inseparable from the fear of death - this article aims to correlate concepts developed by the cameroonian philosopher with perspectives produced by brazilian rappers, understanding rap as a way of subverting the fear of death and the various problems faced specifically by the peripheral subjects of brazilian society, since in addition to music and culture, rap is also understood as a political-social commitment.

Keywords: Necropower; rap; fear of death.

1. Introdução

Quando na introdução da obra *Crítica da Razão Negra* Mbembe propõe a reflexão sobre o devir-negro, não existe, hoje, outro, senão o pobre, passível de absorver e catalisar as mazelas pelas quais o capitalismo e a democracia liberal se sustentam; afinal, o devir-negro¹ se inicia através do processo de objetificação colonial racista (a “criação do Negro”) e se desenrola até o momento em que, segundo o autor, esta criação se consolida como nova condição (regra) humana. Neste ponto, contudo, ela não mais estaria direta e exclusivamente ligada ao Negro, porque a partir de então estará atrelada a todos aqueles identificados como exploráveis, segregáveis e matáveis. Nesse sentido, segundo a lógica neoliberal, quem, senão o pobre, se enquadraria nestas três categorias simultaneamente?

O primeiro momento dessa organização da morte, que categoriza o outro numa tenebrosa escala de fel (explorável, segregável, matável), está estritamente relacionado a organização da indiferença, que se desdobra em duas faces: 1. O fausto (algoz), que categoriza e executa concomitantemente às condições do devir-negro e 2. O infausto (pobre), categorizado pelo primeiro. Nesta perspectiva, indiferença e *medo da morte* dão sentido à lógica do devir-negro: estando fundamentalmente articuladas, a indiferença funciona como contraparte de uma das ferramentas do *necropoder*, qual seja, a produção massiva do ódio, e consequentemente a *organização da morte*.

Nesse ciclo, portanto, não ocorre um esvaziamento do discurso racial. Ao contrário, há antes uma universalização de grupos humanos infaustos (trabalhadores informais, refugiados, imigrantes etc) igualmente submetidos a regimes que outrora foram aplicados exclusivamente ao Negro. Essa “nova racialização”, que nada mais é do que uma universalização aos moldes do projeto colonialista, é a maneira de perpetuar e fortalecer a invenção da raça como produto e meio dos fins econômicos.

Assim, tendo em vista as perspectivas e dissoluções desenvolvidas por Mbembe sobre a consolidação do devir-negro – bem como sobre a universalização das condições exploratórias anteriormente atribuídas exclusivamente ao negro – e considerando-se, ainda, a não-superação do racismo institucional, uma das primeiras problemáticas que enfrentamos ao lermos a *Crítica da Razão Negra* é a possibilidade de que o desenvolvimento da hipótese de Mbembe sobre um

¹ A introdução da obra, intitulada “o devir-negro do mundo”, retoma reflexões que haviam sido lançadas no ensaio *Necropolítica*, publicado originalmente em 2003. Mbembe propõe a instigante ideia de que a perda da centralidade da Europa na ordem mundial no final do século XXI, nos âmbitos político e cultural, não conduziu a um esvaziamento dos discursos raciais, mas antes à sua capilarização e universalização. As antigas fronteiras raciais que dividiam o mundo em espaços geográficos definidos dão lugar a uma nova lógica de territorializações fragmentadas, em que grupos humanos subalternos (imigrantes, refugiados, trabalhadores informais) são submetidos a regimes de segregação e desumanização antes reservados aos povos negros. (MARCUSI, 2019, p.183).

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

futuro “comumente negro” (devir-negro) produziu ferramentas para ampliar, no caso do Brasil, um dos principais discursos racistas: o mito da democracia racial, ilustrado, p. ex., em uma das letras dos Racionais MC's – onde no contexto de uma revista policial – o agente argumenta de maneira irônica com o sujeito abordado que “o primo do cunhado do meu genro é mestiço, racismo não existe, comigo não tem disso”.

Neste sentido, em função desta e muitas outras questões, os Racionais MC's funcionarão como ponto de inflexão para uma leitura e uma tentativa de compreender os conceitos que Achille Mbembe desenvolveu em suas obras. Para isso, sobretudo, focaremos no conceito de *necropoder*, bem como nas questões que permeiam o devir-negro sobre o mundo, abordando invariavelmente as consequências e os problemas que orbitam esse percurso, priorizando o *medo da morte*, e traçando paralelos entre o autor camaronês e a visão do grupo popular que melhor sintetizou os massacres produzidos pelo Estado brasileiro – seja nas instituições penitenciárias ou no cotidiano das ruas – numa crítica incontornável, exemplo vivo da *organização da morte* que existe dos dois lados da moeda neoliberal.

2. Necrosidade política

Em sua *Crítica da Razão Negra*, Mbembe elabora uma reflexão sobre a conduta humana ocidental, descrevendo as diferenças existentes sob o ponto de vista da experiência negra, desde o colonialismo até o mundo contemporâneo. Diante do tema, à primeira vista o leitor desprevenido poderia questionar o que há de inovador nessa elaboração. Mas não demorará a perceber que, ao contrário da maioria das teorias, em Mbembe, “Negro” não se resume a um povo, uma etnia ou algo que se assemelhe. Segundo o autor, Negro é uma criação: ferramenta produzida no âmbito do colonialismo para sustentar o sistema escravagista, e funcionar, principalmente, como a mola mestra capitalista.

Nesse arcabouço, “Negro” é a invenção de uma categoria social sempre confusa, necessitada, e intrinsecamente associada à raça, à escravidão e à morte. Imagem fortemente internalizada e desenvolvida ao longo de séculos e séculos, com a finalidade de ser fixada em definitivo como o exemplo e a expressão máxima de uma existência subalterna e mutilada, social, cultural e economicamente.

Este desenvolvimento econômico-racial, descrito por Mbembe, se inicia no mercantilismo e permanecerá até os dias atuais, através do neoliberalismo. A invenção “Negro”, por sua vez, também perdurará como objeto de exclusão social e de arbitrariedade política, uma vez que fora, invariavelmente, forjado de maneira mútua na categoria de escravo. Neste sentido,

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

Negro e raça são conceitos fundamentalmente interligados, aos quais Mbembe acrescenta a seguinte definição:

Um e outro representam duas figuras gêmeas do delírio que a modernidade produziu [...]. Negro [é] aquele (ou ainda aquele) que vemos quando nada se vê, quando nada compreendemos e, sobretudo, quando nada queremos compreender [...]. Ninguém – nem aqueles que o inventaram nem os que foram englobados neste nome – desejaria ser um negro ou, na prática, ser tratado como tal. (MBEMBE, 2014, p.10).

Síntese da indiferença e invisibilidade, o racismo ignora e, ao mesmo tempo, suprime a humanidade do outro, desenvolvendo neste mesmo plano as ferramentas do *necropoder*: controle, opressão, exploração, medo e morte, em uma ou em todas as esferas: simbólica, política e física. É a redução do ser humano à aparência, transformando corpos em coisas e mercadorias ao longo dos séculos. Na definição de Mbembe, é a conversão desse “outro” de homem para “homem-coisa, homem-máquina, homem-código e homem-fluxo”.

Ao reduzir o corpo e o ser vivo a uma questão de aparência [...] os mundos euro-americanos em particular fizeram do negro e da raça duas versões de uma única e mesma figura, a da loucura codificada. Funcionando simultaneamente como categoria originária, material e fantasmagórica, a raça tem estado [...] na origem de inúmeras catástrofes [...] devastações físicas [...] crimes e carnificinas. [Para] o neoliberalismo [...] todos os acontecimentos e todas as situações do mundo vivo (podem) deter um valor no mercado. [...] [é] a produção da indiferença, a codificação paranoica da vida social em normas, categorias e números [...] que pretendem racionalizar o mundo a partir de lógicas empresariais. (MBEMBE, 2014, p.11).

Deste modo, paradoxalmente, o conceito de raça apazigua matando, e assim sustenta as mais diversas formas de terror, fortalecendo-se através da construção do outro como objeto ameaçador. Tal estratégia se respalda e se desenvolve, cada vez mais, a partir do desenvolvimento e da evolução do que Mbembe denomina como “novas amarras”, quais sejam, as tecnologias de controle de massas; mas, também, mediante a repetição e reinterpretação das velhas formas de cerceamento e encarceramento, dentre eles: muros, enclaves, cadeias, fronteiras e afins.

Este novo-velho movimento está absolutamente do lado oposto do que propõe a alteridade. Sob tal perspectiva, nos encontramos imersos no que Achille Mbembe denominou como “tempo alterocídio”: lugar onde o outro está sempre em posição de ser controlado (pelo

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

medo) ou destruído (pela morte). Um complexo regido e praticado através da nova e livre necropolítica.

A percepção da existência do outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria o potencial para minha vida e segurança [...] é um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade. O reconhecimento dessa percepção sustenta em larga medida várias das críticas mais tradicionais da modernidade, quando lidam com o niilismo e a proclamação da vontade de poder como a essência do ser; com a reificação, entendida como o “devir-objeto” do ser humano; ou ainda com a subordinação de tudo à lógica impessoal e ao reino da racionalidade instrumental [...]. É uma definição de política como relação bélica por excelência [...] desafiam a ideia de que, necessariamente, a racionalidade da vida passe pela morte do outro; ou que a soberania consista na vontade e capacidade de matar para possibilitar viver. (MBEMBE, 2016, p.128).

Essa degenerescência, segundo Mbembe, cada vez mais difundida e articulada, está atrelada à criação eurocêntrica do Negro como o exemplo máximo do “ser-outro”, pois ele passa a ser visto dentro e fora do ideal colonialista como objeto inferior, atrasado, sem lugar no mundo, e, portanto, desprovido de civilização e inteiramente necessitado de ajuda e proteção. Assim, a criação “Negro” se manteve intacta ao longo de séculos, desconsiderando, ocultando e eliminando as contribuições africanas e todo o desenvolvimento de seus povos ao longo da história da humanidade.

Mazelas que o colonialismo produziu e sustentou sobre os corpos negros, e que vigoram, ainda hoje, das mais diversas formas no Brasil, seja através do racismo institucional ou através do mito da democracia racial. Neste sentido, somente a partir do declínio da Europa como centro do mundo e da civilização é que passou a ser possível refletir criticamente sobre tais questões. Contudo, em função da longínqua associação da problemática idealização do negro com a escravidão, “a cor da noite”, a sombra, e por fim a indiferença e a morte – nas palavras de Mbembe “aquele que ninguém desejaria ser, um sinônimo de subalternidade, uma maldição” – é gigantesco o abismo e a dificuldade existente para (re)construir esta identidade finalmente livre de qualquer ideário escravista.

3. Um recorte sobre a necropolítica no Brasil

A busca dos seres humanos por igualdade nos remete à era das revoluções no século XVIII. É também neste contexto de consolidação capitalista que as emergentes classes sociais (burguesia e proletariado) lutam por seus direitos civis e humanos. Não há, contudo, como

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

falarmos em igualdade sem tratar, paralelamente, da desigualdade, já que esta última é um desdobramento da primeira. Logo, considerar a igualdade entre os indivíduos é, sobretudo, observar as diferenças e particularidades de cada um.

Sendo um dos princípios basilares da justiça – a igualdade – é citada em importantes documentos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), um dos textos que inspiraram a Constituição Federal Brasileira de 1988. Conhecida como a “Constituição cidadã”, ainda em seu preâmbulo, trata a igualdade enquanto supremo valor, além de representar um dos fundamentos da democracia. Assim, o texto que em seu artigo 5º repudia qualquer tipo de discriminação e busca a erradicação da pobreza, declara: “todos são iguais perante a lei.” Diante disso, na sociedade brasileira, a tríade isonomia, isegoria e a isocracia deveria ser uma realidade na vida de todo cidadão brasileiro.

Sendo o Brasil um país diverso em sentido lato, das artes ao clima, dos aspectos geográficos e populacionais, das expressões artísticas, culturais e idiomáticas, das abordagens políticas e filosóficas, não há como pensar o país sem considerar sua heterogeneidade, intrínseca desde sua gênese. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 se consolida a partir de um contexto de luta de movimentos sociais organizados contra as atrocidades cometidas ao longo da história do país e, principalmente, aquelas cometidas durante o regime militar. Assim sendo, a Constituição tem como elemento fundamental a dignidade da pessoa humana, cujas raízes estão no reconhecimento e respeito ao pluralismo, bem como ao multiculturalismo, marcas primordiais de nossa cultura.

É, portanto, um direito constitucional de todo brasileiro ser diferente. Contudo, devemos atentar para o fato de que, no passado, tratar o outro como diferente representava uma forma discriminatória; porém, atualmente, entende-se que o real direito à igualdade somente pode ser estabelecido mediante o reconhecimento e o respeito às diferenças, bem como no repúdio a qualquer tipo de discriminação, afinal, segundo o texto da *Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial*, ratificado no Brasil pelo decreto nº 65.810 de 8 de dezembro de 1969: “A expressão ‘discriminação racial’ significará qualquer distinção, exclusão, restrição, ou preferência baseada em raça, cor, descendência, ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais.” (BRASIL, 1969).

No entanto, ainda que sob o respaldo constitucional, sabemos que a realidade da população periférica, majoritariamente negra, está longe de se equiparar ao que prevê o texto que aponta para o fim da discriminação. No quinto maior país do mundo em extensão territorial, episódios de violência policial tornaram-se cada vez mais corriqueiros. Num Brasil que, ao

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

longo da década de 1990, estava mergulhado numa espécie de ressaca da ditadura, estes episódios violentos, cometidos por “homens da lei”, tornaram-se um dos mais altos índices de violência urbana do país, somados a fatos ainda mais escabrosos, como p. ex., as chacinas do Carandiru, da Candelária e de Vigário Geral.

Em 2 de outubro de 1992 ocorreu em São Paulo a ação mais brutal e violenta do sistema penitenciário brasileiro, o massacre do Carandiru (documentado oficialmente como “motim” ou “rebelião do pavilhão 9”), que resultou no extermínio de 111 detentos. Poucos meses depois, outro massacre que chocou o mundo: a “chacina da Candelária”, no dia 23 de julho de 1993, quando quatro policiais militares abriram fogo contra cerca de cinquenta crianças e adolescentes em situação de rua, nas escadas da igreja da Candelária no Rio de Janeiro, deixando 8 mortos e dezenas de feridos. E apenas um mês depois, em 29 de agosto de 1993, policiais militares assassinaram 21 pessoas na “chacina de Vigário Geral”.

Mais recentemente, podemos citar inúmeros eventos que expressam não só o descaso com a vida dos brasileiros que habitam as periferias, mas, principalmente, eventos que enfatizam o alto grau de vilania da *política da morte* no Brasil: como o caso da menina Ágatha, que teve sua vida ceifada aos 8 anos de idade, em 2019, quando voltava para casa dentro de uma Kombi, no Complexo do Alemão, vítima de uma bala de fuzil disparada por um PM. Ou, ainda, o caso da “chacina de Costa Barros”, em 2015, quando cinco jovens foram friamente assassinados por policiais militares que dispararam 111 vezes contra o veículo em que estas pessoas estavam.

Esse brevíssimo panorama da aplicação do *necropoder* no Brasil confirma o que Mbembe discute em seus livros: a necropolítica é a mão do Estado escolhendo e permitindo a morte de pessoas que representam grupos específicos na sociedade, proporcionando o desenvolvimento transfigurado de um modo de vida refletido em números pela economia. Quem está disposto a enxergar reconhece instantaneamente que não se trata de coincidência ou equívoco, mas sim de um projeto de gerenciamento da miséria através da violência. Organização e *medo da morte* continuamente fortalecidos, desde o colonialismo até os dias atuais. Trata-se de um modelo genocida de organização social, respaldado pelos mecanismos da escravidão, aperfeiçoado pela ditadura, e que vem sendo aplicado ininterruptamente, numa espécie de “linchamento contemporâneo”. Projeto de Estado que prioriza a organização da miséria, do medo e, conseqüentemente, da morte em todas as suas esferas.

A compreensão profunda dessas tragédias – não como meros acidentes de percurso da civilização brasileira mas como fundamentos mesmo de um projeto nacional – estará no centro de diversas mudanças ocorridas no campo cultural, que progressivamente

tornariam possível o surgimento daquele que seria um dos mais importantes fenômenos culturais da história do país, um disco no qual o massacre do Carandiru seria reconhecido como o acontecimento decisivo da nossa época (ocupando literalmente o centro do álbum), revelador da verdade maior do Estado brasileiro, contra o qual será necessário agir. O ano é 1997 e o disco é “Sobrevivendo no inferno”, dos Racionais MC’s. (OLIVEIRA, 2018, p.20).

4. Racionais MC's e o sujeito periférico

Há algumas décadas, ao redor do mundo inteiro, diversos movimentos negros começaram a lidar com a difícil tarefa de resgatar, recriar e criar referências culturais e identitárias, as quais foram suprimidas e, em muitos casos, extirpadas durante e após o processo colonial, sobretudo no período da escravidão. Neste contexto, é evidente a fratura político-social estruturada pela violência, seja no passado ou no presente, desde seus nomes, sua origem familiar, seus cultos, suas memórias. Dentre vários, podemos citar, p. ex., o ocorrido com as peças sagradas dos cultos de matriz africana que, ao longo da segunda metade do século XIX, foram apreendidas como provas, sob a alegação de “atividade criminosa”.

Cerca de 523 peças religiosas foram retiradas de terreiros de umbanda e candomblé, na primeira metade do século XX – armazenadas no antigo prédio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) – hoje sede da Polícia Civil. Este material foi mantido inadequadamente reunido em 77 caixas no Museu da Polícia, no Rio de Janeiro, ao longo de mais de cem anos. Entretanto, após muita luta e mobilização, as peças poderão, finalmente, ser organizadas no Museu da República, onde estarão catalogadas sob a supervisão de lideranças religiosas. (G1, 2020b).

Entretanto, cabe aqui frisar que, apesar das inúmeras semelhanças e da possibilidade de fazer uma leitura abrangente dos problemas enfrentados no Brasil a partir da leitura da *Crítica da Razão Negra*, o autor camaronês não produziu nada especificamente voltado para os países latino-americanos. Mas tendo em vista os percalços contemporâneos semelhantes enfrentados na (re)construção de identidades livres das amarras da criação europeia, é possível fazer alguns recortes dos problemas enfrentados no Brasil através da obra do grupo de *rap* Racionais MC's. Neste sentido, mais do que artistas, os *rappers* Mano Brown (Pedro Paulo Soares Pereira), Ice Blue (Paulo Eduardo Salvador), Edi Rock (Edivaldo Pereira Alves) e KL Jay (Kleber Geraldo Lelis Simões) são pensadores urbanos, intelectuais orgânicos que simultaneamente refletem e

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

tentam mudar a realidade racista que o Brasil tem em comum com qualquer país que ainda hoje enfrente as sequelas imperialistas.

Composto por esses quatro moradores do extremo sul e da Zona Norte de São Paulo, o Racionais MC's foi formado em 1988, período de redemocratização do Brasil. Seu primeiro disco, *Holocausto urbano*, foi lançado em 1990. Mas foi no ano de 1997 que o grupo alcançou projeção nacional com a gravação do álbum *Sobrevivendo no inferno* – orientado pelo e para o cotidiano periférico brasileiro. Assim, em função do impacto que a temática das letras dos Racionais MC's abarcava, multiplicaram-se pelo país inúmeros debates promovidos por movimentos identitários, para além da academia e de movimentos sociais. Portanto, no sentido de resgate e criação, o *rap* é um dos maiores e mais importantes meios de transformação no cotidiano das periferias brasileiras, não se limitando a ser um veículo de denúncia das mazelas vividas ao longo da história, mas também, e principalmente, sendo afirmado como o *compromisso* no resgate da autoestima dos sujeitos periféricos na sociedade.

Devemos observar que a cultura e as identidades são “constructos sociais” (RODRIGUES 2017, p.2), sistemas construídos coletivamente, compartilhados e reproduzidos pelos indivíduos ao longo do tempo (LARAIA, 2001, p.62). Neste sentido, segundo o texto constitucional de 1988, podemos considerar o *rap* como parte do patrimônio cultural brasileiro, uma vez que este seja composto por “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]”, isto é, “formas de fazer, criar e viver” (CONSTITUIÇÃO, 1988, art. 216).

Nesta perspectiva, o *rap* dos Racionais está diretamente ligado ao processo de construção das identidades através das narrativas do cotidiano, das rinhas de MC's, da valorização da memória social e do sujeito periférico, que (re)existe, apesar do contexto e da política de perseguição e morte. Desta maneira, o *rap*, enquanto processo de decodificação da realidade e afirmação da identidade periférica, traz consigo a potência de modificação da perspectiva de vida dos jovens brasileiros, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade econômica. O *rap* é, portanto, compromisso revolucionário, uma vez que “as revoluções da cultura [...] causam impacto sobre os modos de viver, sobre o sentido que as pessoas dão à vida, sobre suas aspirações para o futuro – sobre a cultura num sentido mais local” (HALL, 1997, p.2).

Assim sendo, o reconhecimento da história de um povo é fundamental para o fortalecimento das identidades pessoais e coletivas, bem como para a liberdade de valorizar e preservar os bens culturais com os quais alguém se identifica. Além disso, podemos observar que o *rap*, enquanto movimento, mobiliza forças dentro de grupos da sociedade civil em busca

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

de melhores condições para os jovens. Ele contribui para o fortalecimento da cultura, da economia e, conseqüentemente, da autoestima, que, por sua vez, provoca uma mudança significativa no contexto social dos sujeitos periféricos, indicando caminhos para superação do medo da morte e, portanto, para a ampliação de uma vida digna em todos os aspectos possíveis.

Segundo o sociólogo Tiaraju D'Andrea, a obra do grupo de *rap* “mais perigoso do Brasil” ajudou a fundar este novo plano de subjetividade, a saber, o “sujeito periférico”. (D'ANDREA, 2013, p.14). Neste sentido, tal sujeito não só assume sua condição, ele tem orgulho dela, e age politicamente a partir dela. A periferia deixa de designar apenas pobreza, violência, morte, e passa então a designar também cultura e potência. Esta virada cultural permitiu ao cidadão periférico construir e expandir com mais solidez sua própria (e nova) voz, bem como novas imagens e espaços discursivos capazes de mudar a maneira de enxergar e vivenciar a pobreza; conseqüentemente, tornou-se um meio cada vez mais forte e eficaz de confrontar a lógica estatal do *necropoder*.

Note-se que a novidade não está necessariamente na incorporação das vozes dos marginalizados ao campo da música popular, uma vez que uma das marcas mais poderosas da canção brasileira, e que a distingue de maneira radical de outras artes como a literatura e o cinema, é o protagonismo popular. Porém, ao contrário de outros gêneros – como o samba, por exemplo –, o sujeito que fala no *rap* não pode ser incorporado enquanto símbolo de uma coletividade nacional. Como afirma a psicanalista Maria Rita Kehl, os Racionais falam de igual para igual com seus manos, mas contra os *playboys* e o Estado. Seu foco está na construção de uma fraternidade de iguais, no interior de uma comunidade periférica que se afirma contra um projeto de nação que a deseja exterminar [...]. A aposta dos Racionais [...] está na construção de uma identidade formada a partir da ruptura com esta tradição conciliatória, por meio da afirmação de uma comunidade negra que se desvincula do projeto de nação mestiça concebido até então. Desde o princípio o *rap* nacional vai se reconhecer enquanto gênero cantado por negros que reivindicam uma tradição cultural negra por meio de um discurso de demarcação de fronteiras étnicas e de classe que denuncia o aspecto de violência e dominação contido no modelo cordial de valorização da mestiçagem. (OLIVEIRA, 2018, p.24).

O grupo foi decisivo na formação política de milhares de pessoas precisamente por refletir uma realidade específica, tornando-se um referencial sobretudo para os jovens, mas também para aqueles que estivessem dispostos a ouvir e aceitar o convite para encarar a situação de vulnerabilidade econômica e social a partir de uma nova perspectiva. Racionais MC's contribuiu para a força que vemos hoje em movimentos que dizem *não!* à todas as mazelas que a desigualdade e o racismo provocam. Trata-se de uma abertura à reflexão, e,

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

portanto, uma possibilidade de saída desse labirinto racial para um sem número de brasileiros que, da década de 80 até os dias de hoje, presenciam viradas e mudanças emblemáticas no país e no mundo, erguidas, dentre tantas maneiras, pela força e pelo *compromisso* do rap.

5. Crítica da Razão Negra: o *Todo-Mundo*, a humanidade artificial e o medo da morte

Apesar da legitimidade da proposta de reconstrução identitária dos Racionais MC's e dos sujeitos periféricos, ao traçarmos um breve paralelo com as ideias apresentadas por Achille Mbembe no epílogo *Existe um só mundo* da *Crítica da Razão Negra*, fica evidente que as aspirações do grupo *rapper* estão longe da idealização proposta pelo autor, a saber, uma sociedade conciliada e portanto livre, mas somente a partir da completa extinção da racialização:

Com frequência, o desejo de diferença emerge justamente ali onde se vive mais intensamente uma experiência de exclusão. Nessas condições, a proclamação da diferença é a linguagem invertida do desejo de reconhecimento e de inclusão. Mas se, de fato, a diferença se constitui no desejo (possivelmente na inveja), esse desejo não é necessariamente desejo de poder. Pode ser inclusive o desejo de ser protegido, de ser poupado, de ser preservado do perigo. Por outro lado, o desejo de diferença tampouco é necessariamente o oposto do projeto de “em comum”. Na verdade, para aqueles que sofreram a dominação colonial ou para aqueles cuja parcela de humanidade foi roubada num determinado momento da história, a recuperação dessa parcela de humanidade muitas vezes passa pela proclamação da diferença. Mas, como se vê em parte da crítica negra moderna, a proclamação da diferença é somente um momento num projeto mais amplo – o projeto de um mundo por vir, de um mundo à nossa frente, cuja destinação é universal, um mundo livre do fardo da raça e livre do ressentimento e do desejo de vingança que toda e qualquer situação de racismo suscita. (MBEMBE, 2018, p.315).

Aos olhos do Ocidente, África e América só têm história a partir do colonialismo (século XV em diante). E especificamente do ponto de vista eurocêntrico, os colonizadores foram os “salvadores” responsáveis pelo “despertar” destes continentes para o mundo. Essa visão turva ignorou, aniquilou e escravizou milhões de pessoas, e com elas suas histórias. Assim, somente do século XX em diante os povos africanos e latino-americanos começaram a se desprender efetivamente das amarras colonialistas em busca de independência e liberdade. Contudo, isso não foi suficiente para solucionar séculos e séculos de problemas, afinal, a escravidão foi abolida, mas os estragos e todas as fissuras do sistema colonial não foram, nem

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

de longe, reparadas. As memórias e consequências dos fatos ocorridos estão absolutamente presentes, não só na história como também no cotidiano.

Neste sentido, quando Mbembe traz à tona os conceitos e abordagens desenvolvidos ao longo deste período de “criação do Negro” e da raça, ele cita, dentre muitos, Frantz Fanon, Aimé Césaire, Marcus Garvey, Malcom X em dois sentidos: por um lado, para reconhecer a importância de cada um em seu contexto de vida; e por outro, para criticar a polarização perpetuada através de todos eles e dos que vieram depois destes. Ou seja, Mbembe explica e critica que o conceito de raça e a distinção entre negros e brancos continua sustentado, mesmo e inclusive dentro dos movimentos de emancipação. E parece que o mesmo ocorre na obra dos *rappers*, uma vez que, assim como os expoentes estrangeiros citados anteriormente, apesar dos Racionais oferecem a possibilidade e o meio de lutar contra a subalternidade e a cultura da morte à qual o negro foi conduzido, proporcionando a reconstrução de uma identidade própria, eles também mantiveram a raça como conceito diferenciador. E por isso os mitos e as falácias da (e em torno da) criação desse “objeto Negro” e dessa “fantasia Branca” permaneceram em vigor tanto no Brasil quanto pelo mundo afora, principalmente através da organização e do *medo da morte*, desenvolvidos para justificar o projeto colonialista (que “confundiu” civilização como sinônimo de branquitude).

Frantz Fanon tem, no entanto, razão, ao sugerir que o Negro era uma figura ou ainda um “objeto” inventado pelo Branco e “fixado”, como tal, pelo seu olhar, pelos seus gestos e atitudes, tendo sido tecido enquanto tal “através de mil pormenores, anedotas, relatos”. Deveríamos acrescentar que, por sua vez, o Branco é, a vários respeito, uma fantasia da imaginação europeia que o Ocidente se esforçou por naturalizar e universalizar. O próprio Fanon dizia, aliás, a propósito de ambas as figuras, que o Negro não existe mais do que o Branco. Na realidade não existe propriamente nenhum ser humano cuja cor de pele seja, *stricto sensu*, branca – pelo menos, no sentido em que falamos do branco de papel, do giz, do lençol ou da cal. Mas se estas duas categorias remetem afinal para um vazio, como é que este vazio, e nesta circunstância a fantasia do Branco, ganhou força? (MBEMBE, 2014, p.84).

Tendo em vista tal problemática, em que medida a projeção de Mbembe é realmente possível de ser aplicada? É de fato realizável uma humanidade conciliada e livre da racialização? Afinal, se a história da humanidade é cíclica, ela continuaria sendo, invariavelmente, uma história da dominação. E da moral. Neste sentido, podemos pensar no projeto de Achille Mbembe, paradoxalmente, como uma utopia e distopia simultâneas? Partindo deste ponto, o próprio autor ensaia a resposta ao descrever em sua obra uma questão crucial: a iminência da *artificialidade* atrelada a *humanidade do porvir*. Dessa perspectiva, é cada vez

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

mais difícil acreditar numa humanidade conciliada, ou seja, o *Todo-Mundo*, descrito por Mbembe em sua *Crítica da Razão Negra* como uma possibilidade que se apresenta (mas que pode ou não se sustentar) justamente em função do avanço da tecnologia aplicada ao cerceamento, principalmente quando somada ao *necropoder* e ao neoliberalismo.

Pois, na verdade, existe um só mundo. Ele é um todo composto por mil partes. De todo o mundo. De todos os mundos. A essa entidade viva e de múltiplas facetas Édouard Glissant deu um nome “O Todo-Mundo”. Como se quisesse sublinhar a dimensão ao mesmo tempo epifânica e ecumênica do próprio conceito de humanidade – conceito sem o qual o mundo em si, em sua coisidade, nada significa. É portanto a humanidade inteira que confere ao mundo seu nome. E assim, conferindo seu nome ao mundo, delega-se a ele e dele recebe confirmação de sua própria posição, singular mas frágil, vulnerável e parcial, pelo menos em relação a outras forças do universo – os animais e os vegetais, os objetos, as moléculas, as divindades, as técnicas, os materiais, a terra que treme, os vulcões que se acendem, os ventos e as tempestades, as águas que sobem, o sol que brilha e queima e assim por diante. Portanto, só existe mundo por nomeação, delegação, mutualidade e reciprocidade. (MBEMBE, 2018, p.310).

Deste ponto de vista, e procurando responder às questões propostas, a conciliação da humanidade parece possível apenas se, e somente se, transferirmos o ciclo de dominação para um inédito corpo não-racializável, e, portanto, não-humano. De maneira que a polarização bom/mau, bem/ruim, e todos os pares de opostos aos quais a humanidade está atrelada desde os primórdios continuaria a ditar o curso, mas então, pela primeira vez, estaria livre da racialização humana-humana.

Contudo, ainda assim não estaríamos livre de um par oposto – que então seria esse “outro”, alheio a nós mesmos enquanto seres humanos devido a sua origem artificial/tecnológica – mas que também estaria imbuída dos atributos que, durante um longo período da história, foram exclusivamente humanos. Neste sentido, o “outro” não seria mais algum “eleito” da raça humana em si, mas sim da raça artificialmente humana, ou da migração da consciência humana para armazenagens tecnológicas a partir do pós-morte.

Neste sentido, enquanto humanidade original, seríamos o *Todo-Mundo*, isto é, um conjunto conciliado, e por isso não-racializado entre nós; mas, paralelamente, estaríamos em oposição a essa nova e artificial humanidade, denominada por Mbembe como a *humanidade do porvir*. Diante disto, contudo, é importante frisar que há um longo percurso até atingirmos esse ponto de evolução e produção tecnológica. Assim, diante dos embates políticos e bélicos que atualmente enfrentamos, cabe-nos questionar qual povo, governo ou organização será o detentor desta tecnologia revolucionária que nos permitirá romper com a racialização? Sobretudo,

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

mesmo quando (ou se) obtivermos resposta, não é certo que esse fato aprofundaria ainda mais a extensa história humana de segregação? E se porventura atingíssemos o ponto fora da curva dessa própria nova curva, e perdêssemos o controle e o poder para a nova e artificial humanidade, será que ainda importaria denominar-se humano, racializado ou não-racializado?

6. Considerações finais

Ao longo deste trabalho, procuramos articular as problemáticas levantadas a partir do desenvolvimento do conceito de raça, descrito pelo autor camaronês Achille Mbembe em sua obra *Crítica da Razão Negra*, tomando como ponto de inflexão o grupo de *rap* do Brasil, Racionais MC's. Em função da racialização como critério-base do desenvolvimento econômico-social da humanidade, e mais especificamente da sociedade ocidental – sobretudo a partir da “criação do Negro” e do entrelaçamento deste ao conceito de escravo ao longo do projeto capitalista – entendemos Mbembe e os pensadores orgânicos do grupo de *rap* brasileiro Racionais MC's não só como críticos do sistema mas também, e principalmente, dos algozes do *necropoder* – conceito indissociável do *medo da morte* em todos os aspectos possíveis.

Procuramos demonstrar alguns conceitos desenvolvidos pelo filósofo contemporâneo transfigurados através dos problemas e das perspectivas produzidas pelos *rappers* brasileiros, sendo, portanto, um modo de subverter o *medo da morte* e as diversas mazelas enfrentadas, especificamente, pelos sujeitos periféricos da sociedade brasileira, uma vez que, para além da música e da cultura, o *rap* é também compreendido como *compromisso* político-social. Neste sentido, a revolução dos Racionais consiste sobretudo na reivindicação a inclusão dos sujeitos periféricos, precisamente porque sua exclusão representa pragmaticamente a condição de existência da organização do sistema necropolítico.

Assim, enquanto a aplicabilidade da proposta que Mbembe traz em sua obra, a saber, de uma sociedade livre da racialização (*O Todo-Mundo*) não acontece, cada espaço racializado do Mundo precisa encontrar um modo de transvalorar e assim subverter ou reinventar ou mesmo criar maneiras de (sobre)viver. Neste sentido, os Racionais MC's propuseram uma articulação político-social através de sua obra ao posicionar os sujeitos da periferia como criadores de uma comunidade que assume a complexidade e as implicações desta como condição imprescindível para o desenvolvimento de espaços emancipatórios.

Uma vez que um dos fundamentos do modelo brasileiro de organização social é a generalização da violência contra a periferia, pode-se dizer que o projeto ético e estético do grupo consiste em negar um dos principais pilares da formação do país. Daí seu elevado grau de periculosidade. Trata-se, enfim, de reconhecer no massacre do

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.
Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

Carandiru a verdade maior do Estado brasileiro (assim como os pensadores frankfurtianos reconheciam em Auschwitz um laboratório para todo o projeto de civilização do Ocidente) e criar os meios necessários para evitar sua repetição. [A obra] *Sobrevivendo no inferno* é a imagem mais bem-acabada de uma sociedade genocida que se tornou humanamente inviável, e uma tentativa radical, esteticamente brilhante, de sobreviver a ela. (OLIVEIRA, 2018, p.36).

Referências bibliográficas

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Atualizado março/2019. São Paulo: Imprensa Oficial, mar. 2019. Disponível em: http://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/Constituicoes_declaracao.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

_____. *Decreto nº 65.810 de 8 de Dezembro de 1969. Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html. Acesso em: 15 out. 2020.

D'ANDREA, Tiarajú Pablo. *A formação dos sujeitos periféricos: Cultura e Política na periferia de São Paulo*. São Paulo: FFLCH – USP, 2013.

G1. “Entenda como foi a morte da menina Ágatha no Complexo do Alemão, segundo a família e a PM”. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/23/entenda-como-foi-a-morte-da-menina-agatha-no-complexo-do-alemao-zona-norte-do-rio.ghtml>. Acesso em: 17 ago. 2020.

_____. “Museu da República no Rio recebe peças históricas de religiões afro-brasileiras apreendidas pela polícia há mais de 100 anos”. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/09/21/museu-da-republica-no-rio-recebe-pecas-historicas-de-religioes-afro-brasileiras-apreendidas-pela-policia-ha-mais-de-100-anos.ghtml>. Acesso em: 27 out. 2020.

_____. “PMs são condenados a 52 anos de prisão pela chacina de Costa Barros”. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/09/pms-sao-condenados-a-52-anos-de-prisao-pela-chacina-de-costa-barros.ghtml>. Acesso em: 17 ago. 2020.

HALL, Stuart. *A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo*. Educação e Realidade, Porto Alegre, n. 2, v. 22, p.5, 1997.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 14.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

MARCUSSI, Alexandre Almeida. “A raça como fantasma do século XXI”. In: *AbeÁfrica: Revista da Associação brasileira de estudos africanos*, v.01, n.01, p.181-186, 2019.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. 1ª edição. Tradução Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

LIMA, Luana; FLOR, Amanda Filgueiras.

Crítica da razão negra e Racionais MC's: organização e medo da morte

_____. *Crítica da Razão Negra*. 2ª edição. Tradução Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

_____. Necropolítica: “Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte”. Tradução Renata Santini. In: *Arte & Ensaio – Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes*, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), n.32, dez. 2016.

_____. *Políticas da Inimizade*. Tradução de Marie Thauront. Paris: Éditions La Découverte, 2016.

MEMÓRIA GLOBO. *Chacina em Vigário Geral*. Disponível em: <<https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/chacina-em-vigario-geral/>>. Acesso em: 27 out. 2020.

_____. *Chacina na Candelária*. Disponível em: <<https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/chacina-na-candelaria/jornal-nacional-sobre-a-chacina/>>. Acesso em: 23 out. 2020.

_____. *Massacre no Carandiru*. Disponível em: <<https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/massacre-no-carandiru/>>. Acesso em: 27 out. 2020.

OLIVEIRA, Acauam Silvério de. “O evangelho marginal dos Racionais MC’s”. In: *Racionais MC's: Sobrevivendo no inferno*. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ONU. *Declaração universal dos direitos humanos*. 1948. Disponível em: <http://www.redeblh.fiocruz.br/media/decl_d_human.pdf>. Acesso em: 14 set. 2020.

RACIONAIS MC's. *Holocausto urbano*. 1 EP. Zimbabwe Records. 1990.

_____. *Sobrevivendo no inferno*. 1 LP. Cosa Nostra. 1997.

_____. *Sobrevivendo no inferno*. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RODRIGUES, Donizete. “Patrimônio Cultural, Memória Social e Identidade: interconexões entre os conceitos”. In: *Revista Letras Escreve*, vol.7, n.4, p.337-361. 2017. Disponível em: <<http://www.apantropologia.org/apa/novo-artigo-patrimonio-cultural-memoriasocial-e-identidade-interconexoes-entre-os-conceitos-donizete-rodrigues/>>. Acesso em: 30 mar. 2019.